

EDITAL NPPE-FCP Nº 006/2022

Edital de ofertas de cursos para o Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu" da FCP, conforme Resolução CONSU nº 001/2018.

A Diretoria Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE, torna público, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas no Programa de Pós-Graduação "**Lato Sensu**", para o **1º semestre de 2023**, em adequação com às normas da Resolução CES/CNE nº 02/2014, em conformidade com a Resolução CES/CNE nº 01/2018, c/c a Resolução CONSU-FCP nº 001/2018, c/c o Parecer CNE/CES nº 146/2018 e Parecer CNE/CES nº 476/2018.

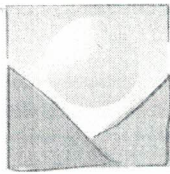
1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDO:

Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP	Nº de vagas	Carga horária
Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS	50	378
Especialização em DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	50	378

As aulas teóricas ocorrerão de forma presencial e/ou remota em 02 (dois) finais de semana por mês, de acordo com os horários do quadro abaixo:

Sábado	08h00min às 18h00min
--------	----------------------

O Processo de Seleção Simplificado de alunos para os Cursos de Especialização será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE/FCP.



2. DO INVESTIMENTO:

Inscrição: **R\$ 20,00** (O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena de todo o Processo Seletivo Simplificado).

2.1 O simples fato de não haver inscritos suficientes para formação de uma turma/curso não é motivo que haja a devolução dos valores das inscrições aos mesmos.

CURSO	QNT. DE MENSALIDADES	VALOR DA MENSALIDADE
Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS	14	R\$ 180,00
Especialização em DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	14	R\$ 190,00

O aluno desembolsará, além da taxa da inscrição, os valores das despesas com a aquisição do material didático, mensalidades, deslocamentos e outras atividades correlacionadas, se for o caso.

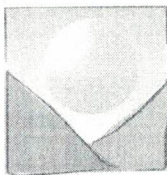
3. PÚBLICO ALVO:

O Curso será destinado a todos os candidatos graduados em curso de Bacharelado, Licenciatura, ou Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.

4. DAS Inscrições:

4.1 As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **10/10 a 07 de dezembro de 2022**, no turno da **TARDE e NOITE**.

4.2 No ato da inscrição será expedido comprovante de inscrição (**Anexo 03**).



5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

5.2 Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;

5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

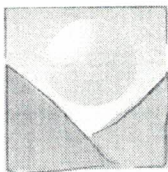
5.4 Comprovante de Endereço Residencial;

5.5 Cópia do Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo (ou certidão de conclusão, no caso de ainda não ter recebido o Diploma, ou declaração/atestado de que é aluno regularmente matriculado, estando concluindo o último bloco/período, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

§ 1º - Em se tratando da entrega de Certidão de conclusão de Curso Superior, mencionada na alínea “5.5”, o referido documento deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato (**Anexo 04**), comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, aonde serão aceitos até então como alunos especiais.

§ 2º - Em se tratando da entrega da Declaração/Atestado de que é aluno regularmente matriculado no último período/Bloco do Curso Superior em que é vinculado, mencionada na alínea “5.5”, deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato (**Anexo 04**), comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, aonde serão aceitos até então como alunos especiais.

5.7 Cópia do Histórico do curso de Graduação, Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo



Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

5.8 Demonstração de que tem tempo disponível para realizar as atividades do curso) (**Anexo 02**).

6. DA SELEÇÃO

6.1 Na 1ª fase serão analisados os documentos entregues pelo candidato no período estabelecido no Cronograma de execução (**Anexo 01**), conforme ilustrado no projeto, seguindo o cumprimento das normas estabelecidas pelo Edital aberto para o Processo de Seleção. Caso haja o descumprimento de algum item, terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do Processo de Seleção. Ficando assim, para aqueles que conseguirem ter sua inscrição DEFERIDA, a submissão para a fase posterior da seleção.

1. O processo de seleção será desenvolvido através da análise dos documentos entregues no ato da inscrição até o quantitativo de vagas ofertadas pelo programa.

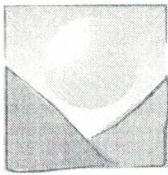
2. Não serão divulgadas as razões de não classificação de candidatos.

3. Concorrerão às vagas os graduados em curso de qualquer área do conhecimento, descritos no item 03 deste Edital. E se for constatado algum descumprimento das normas deste Edital, mesmo que no andamento do Curso, o candidato será eliminado.

4. A Banca Examinadora, especialmente designada pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação do processo seletivo dos(as) candidatos(as) levarão em consideração o preenchimento até o limite das vagas por ordem de chegada, e será



disponibilizado no site da FCP: <http://www.fcpi.com.br/portal/>, conforme cronograma, **Anexo 01**.

7.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

7.2.1. Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no **item 01** deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, porventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens do referido Edital.

7.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo será divulgada em ordem de inscrição. E se houver o número superior aos números de vagas o critério de desempate será:

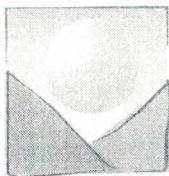
1. Terá preferência o aluno que tiver graduação compatível com a área de conhecimento dos cursos ofertados;
2. Dentre os graduados na área de conhecimento terá preferência o aluno com maior idade;

7.4 Serão destinadas 30% das vagas de cada curso ao Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE/FCP, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

1. Concorrerão às vagas destinadas a FCP, preferencialmente, os servidores que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

7.5 Será excluído (a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não cumpridos prazos estabelecidos neste Edital;
- b) não entregar ao Campus da FCP de concorrência a documentação completa de acordo com o **item 5**.



8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final;

8.2 O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possíveis cópias dos comprovantes;

8.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

8.4 O processo do recurso deverá ser entregue **diretamente no local de inscrição, na sala da Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP**, na cidade de Corrente-PI, no turno da **TARDE e NOITE**.

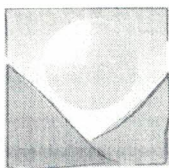
8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

8.6 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidas.

9. DA MATRÍCULA:

1. Após a divulgação da seleção, o candidato classificado deverá fazer sua matrícula, de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **07 a 16/12/2022**, no turno da **TARDE e NOITE**, em horário de expediente.

2. O candidato selecionado e aprovado deverá fazer sua matrícula até a data prevista. Caso contrário, perderá o direito, oportunizando o chamamento do próximo classificado.



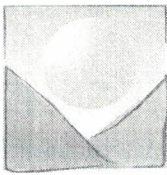
10. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

10.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS**, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
1	Metodologia do Ensino Superior
2	Fundamentos Legais da Educação inclusiva
3	Técnicas de Intervenção Psicopedagógica
4	Direito e Educação Especial e Inclusiva Aplicada: Estudos de Casos
5	Direito e Escolarização da Pessoa com Deficiência Auditiva e Física
6	Direito e Escolarização da Pessoa com Deficiência Visual e Mental
7	Libras - Noções de interprete da língua de sinais
8	Libras I (Conversação em Libras)
9	Libras II (Conversação em Libras)
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
11	Libras III (Conversação em Libras)
12	Libras IV (Conversação em Libras)
13	Libras V (Conversação em Libras)
14	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

10.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
01	Argumentação Jurídica
02	Metodologia do Ensino Superior
03	Relação de emprego
04	Contrato de trabalho
05	Direito Coletivo do Trabalho
06	Noções de Direito Processual do Trabalho
07	Seguridade Social e Custeio da Previdência Social
08	Benefícios Previdenciários – 1ª Parte
09	Benefícios Previdenciários – 2ª Parte
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
11	Tópicos de Regime Próprio de Previdência do Servidor e de Previdência Complementar
12	Cálculos Trabalhistas e Previdenciários



13	Prática do Processo Previdenciário
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

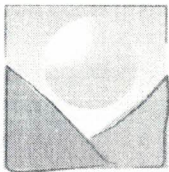
Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade percebida, mesma que ocorra após o início das aulas, o candidato estará automaticamente eliminado do mesmo.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 29 de setembro de 2022.


CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS
Diretor Acadêmico da FCP


Carmen Passos Custodio
Coordenadora do NPPE




ANEXO 01

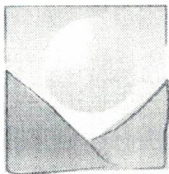
Cronograma:

INSCRIÇÕES	De 10/10 a 02 de dezembro de 2022.
LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES / RECURSOS	Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente.
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES / RECURSOS:	Nos turnos da TARDE (14h:30min as 18h:00min) e NOITE (18h:00min as 22h:00min).
SELEÇÃO:	05 a 07/12/2022 (interno)
RESULTADO DA SELEÇÃO	07/07/2022 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/portal/)
RESULTADO DA SELEÇÃO, APÓS RECURSO.	09/12/2022 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/portal/)
MATRÍCULAS	07 a 16/12/2022 – Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente, OU SEJA, nos turnos da TARDE (14h:30min as 18h00min) e NOITE (18h:00min as 22h00min).
INÍCIO DAS AULAS*	JANEIRO/2023 – Em sala de aula na Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI.

* A data oficial das aulas será divulgada aos alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos após a confirmação da formação de turma.


Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Portaria-DG-FCP Nº 003/2022


Carmen Passos Custódio
Coordenadora do NPPE - FCP
Portaria-DG-FCP Nº 002/2022



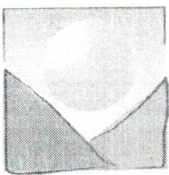
ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____,
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao
Programa de **Pós-graduação *Lato Sensu*** em _____,
promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE/FCP, realizada no
Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 03 - A

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

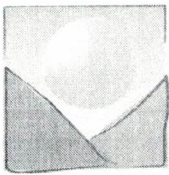
Nome completo: _____ - CPF: _____
Endereço: _____ - Bairro: _____
Complemento: _____ - CEP: _____
Cidade: _____ - Estado: _____
Filiação: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ - Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____
R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____
Fone: _____ - FAX: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____
GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP
NOME: _____
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**
ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____ / ____ / ____



ANEXO 03 - B

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM
CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS**

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

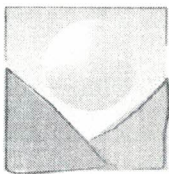
Nome completo: _____ - CPF: _____
Endereço: _____ - Bairro: _____
Complemento: _____ - CEP: _____
Cidade: _____ - Estado: _____
Filiação: _____
Data de nascimento: ____/____/____ - Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____
R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____
Fone: _____ - FAX: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____
GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP
NOME: _____
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM
LÍNGUAS DE SINAIS
ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____/____/____



ANEXO 04

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____,
_____ com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que **ME COMPROMETO DE ENTREGAR A COPIA DE MEU DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO** no período requerido pelo Edital NPPE/FCP nº 006/2022, conforme o item 5.5,
sob pena de não receber meu certificado de conclusão do Programa de **Pós-graduação *Lato Sensu***,
promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE/FCP, realizada no
Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)